

**Indicação nº 149/2019**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Pastor Amaury**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, para que verifique a possibilidade jurídica de conceder subvenção financeira para o **CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR DEPENDENTE QUIMICO “SÃO JOSÉ”** que é gerido pelo **INSTITUTO SOCIAL SÓVIDA**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 13.019/2014 que estabeleceu as parcerias entre a administração pública e organização social civil em regime de mútua cooperação.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A instituição atende crianças e adolescentes com dependência química (drogas), visando à possibilidade de recuperação juntamente com a família, a fim de quebrar e romper o ciclo vicioso, e assim, ao termino da internação, esse jovem possa retornar para sua casa em um ambiente modificado e diferente daquele que deixou.

A instituição esta atravessando por momentos muito difíceis atualmente, pois desde o final do ano de 2017 ainda sob a administração de outra gestão, passou a registrar complicadas condições financeiras, já que deixou de receber subvenção no ano de 2018.

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Como o município não tem alternativa, se não a proposta do SOVIDA, a justiça frequentemente vem determinando bloqueios judiciais diretamente na conta da prefeitura, a fim de custear o referido tratamento em clínicas fora do município. Este custo, além de não ser planejado orçamentariamente, é muito mais caro ao município, gerando mais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais por adolescente, conforme dados das últimas internações realizadas em clínicas da cidade de Patos de Minas, enquanto aqui, este custo pode cair em 50% e outro fator agravante é que devido à distância, o trabalho junto às famílias fica extremamente restrito.

**Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.**



**Pastor Amaury**  
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 0 contrário(s)  
03/06/2019  
Presidente